Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº
Em 06/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES E DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DAS PRINCIPAIS VIAS DO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, devido ao grande desgaste na pintura atual, ficando, assim, na iminência de ocasionar grande perigo a pedestres, principalmente por não serem visíveis para os motoristas. Outro fato é que o movimento nas vias públicas do centro da cidade é muito intenso, de modo que é muito importante que as faixas e redutores estejam bem visíveis.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017.

Vereador LUCIANO SANTANA